



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 07 de março do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro; Diego Uesllei de Souza; Ederson da Silva Araújo; Mailson de Oliveira; Marcos Paulo Ferreira; Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e votação única da Indicação nº 005/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, que seja feito a manutenção de limpeza na capela mortuária; II - Discussão e votação única da Indicação nº 007//2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, a manutenção imediata da iluminação pública na Av. 05 de setembro; III - Discussão e votação única da Indicação nº 011/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, que seja feito a contratação de uma empresa de segurança de monitoramento, para atender com monitoramento de vídeo ronda, nas extensões da Av. 05 de Setembro, Av. Sargento Mario Nogueira Vaz. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001/2022-Executivo Municipal- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Alvorada doOeste/RO – COMTUR, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 002/2022-Executivo Municipal-Aprova autorização abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 3.757.835,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) por excesso de arrecadação e superávit financeiro, remanejamento e que contém Outras Providências. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 002/2022, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Requerimento nº 006/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira, e Indicações nº 012 e 013/2022-Vereadora Nelci Almeida da Costa. Ao termino da leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu discussão e votação única das Indicações nº 005, 007 e 011/2022, as quis foram todas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.